

Edital 195

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RETORTA E TOUGUES** vão funcionar as seguintes secções de voto:

RETORTA

Secção de voto n.º 1

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, AVENIDA MANUEL DIAS, 668

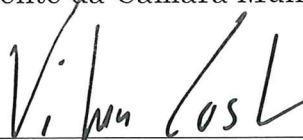
TOUGUES

Secção de voto n.º 2

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA CORTINHAS DA FONTE, 227

VILA DO CONDE, 8 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Nota: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais.